



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212  
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br  
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS  
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA: Monteiro Lobato, nº 675 – centro.  
CNPJ: 03.889.011/0001-62

CONTRATO Nº 004/IPSSQ/2020  
DATA DA EMISSÃO: 15/10/2020  
VIGÊNCIA: 15/10/2020 A 31/12/2020

FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO BRASIL S C LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 1100  
CIDADE: SANTA ISABEL DO IVAI  
ESTADO: PR  
CNPJ / MF Nº 77.439.032/0001-12

VALOR RS 7.000,00 (sete mil reais)

**OBJETO:** Constitui-se o objeto da presente Autorização de Compra/ visa a contratação de empresa especializada em Compensação Previdenciária COMPREV para treinamento de servidores para gerenciamento do sistema referente a aposentados e pensionistas do Município de Sete Quedas – MS para compensação junto ao INSS de acordo com a Lei Federal 9.796 de 05 de março de 1999, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS – IPSSQ, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**  
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

**VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO. MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA. O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 01 (UMA) PARCELA DE RS 7.000,00 (SETE MIL REAIS) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

Rua Monteiro Lobato, N.º 675 – Fone 67-3479-1212 – fax 67-3479-1150  
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

PARCELA DE RS 7.000,00  
DEVIDAMENTE ATESTADA  
Fls. 01/01  
Rubrica





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212  
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br  
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS  
GESTÃO 2017/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 004/IPSSQ/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/IPSSQ/2020

Dotação: 02.09.272.010-2.061 – GESTÃO DO IPSSSQ  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Ficha: 010

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pago em 01 (uma) parcela de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

A Nota Fiscal / Recibo deverá conter:

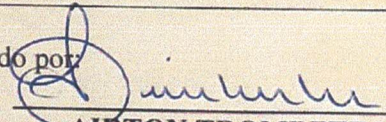
Razão Social – IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas  
Endereço – Rua. Osvaldo Cruz 168.  
CNPJ – 04..278.343/0001-73

Número do Processo Licitatório – Nº 004/IPSSQ/2020 – Dispensa De Licitação Nº 004/IPSSQ/2020 - Contrato Nº 004/IPSSQ/2020

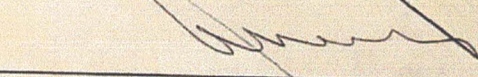
(Colocar no rodapé da Nota Fiscal / Recibo)

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por

  
AIRTON TROMBETTA  
Presidente do IPSSQ  
(CONTRATANTE)

Airton Trombetta  
Diretor Presidente do IPSSQ  
Decreto 154/2007

  
WALDIR JOSÉ BALDO  
ORGANIZAÇÃO BRASIL S C LTDA  
CONTRATADA

Waldir José Baldo  
PR - 02055510-9  
CPF 325.223.399-15

Fls. 35  
0

Rubrica

Rua Monteiro Lobato, N.º 675 – Fone 67-3479-1212 – fax 67-3479-1150  
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150

EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2017/2020

**Pedido de Empenho**

**PROCESSO Nº004/IPSSQ/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/IPSSQ/2020**  
**CONTRATO 004/IPSSQ/2020**  
**VIGÊNCIA: 15/10/2020 A 31/12/2020**

**FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO BRASIL S C LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 1100**  
**CIDADE: SANTA ISABEL DO IVAI**  
**ESTADO: PR**  
**CNPJ / MF Nº 77.439.032/0001-12**

<b>Órgão</b>	IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas
<b>Unidade</b>	<b>Dotação: 02.09.272.010-2.061 – GESTÃO DO IPSSSQ</b> <b>Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica</b> <b>Ficha: 010</b>  <b>Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pago em 01 (uma) parcela de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).</b>
<b>Objeto</b>	contratação de empresa especializada em Compensação Previdenciária COMPREV para treinamento de servidores para gerenciamento do sistema referente a aposentados e pensionistas do Município de Sete Quedas – MS para compensação junto ao INSS de acordo com a Lei Federal 9.796 de 05 de março de 1999, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS – IPSSQ

Emitida por:

  
**Cristiane Comelli**  
**Presidente da CPL**

  
Fis. \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SETE QUEDAS****GEL - Grupo Executivo de Licitações  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0090/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0042/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (chá e soro de leite em pó) para compor o Kit emergencial de alimentos para pessoas idosas e com deficiência conforme portaria 369/2020 COVID 19, até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 8.070,12 (oito mil e setenta reais e doze centavos);

Sete Quedas/MS, 23 de outubro de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 23 de outubro de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

**GEL - Grupo Executivo de Licitações  
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 004/2020

Processo nº 004/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ORGANIZAÇÃO BRASIL SC LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Compensação Previdência COMPREV para treinamento de servidores para gerenciamento do sistema referente a aposentados e pensionistas do Município de Sete Quedas - MS para compensação junto ao INSS de acordo com a Lei Federal 9.796 de 05 de março de 1999, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS - IPSSQ, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.09.272.010-2.061.3.390.39.00 - Ficha: 010

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Vigência: 15/10/2020 à 31/12 /2020

Data da Assinatura: 15/10/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: AIRTON TROMBETTA, pela contratante e ORGANIZAÇÃO BRASIL SC LTDA, pela contratada.

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

**Secretaria Municipal de Educação****RESOLUÇÃO SEMEC N 005/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

*Dispõe sobre as orientações para finalização do ano letivo de 2020 - Escolas da Rede Municipal*

**A Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 119/2020 de 07 de outubro de 2020, que altera a redação do caput do art. 2º - F e acrescenta o art. 2º - G ao Decreto nº 033/2020 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Sete Quedas, para prevenção do contágio da doença COVID - 19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (SARS - CoV- 2) no território sul-mato-grossense; Considerando que o 4º Bimestre teve início no dia 19 de outubro do corrente mês e, conseqüentemente, da finalização do ano letivo 2020;

Considerando que nas Escolas da Rede Municipal, as notas dos 2º e 3º bimestres encontram-se em aberto no Sistema de Gestão Escolar - BDS, na expectativa de realizarem tal procedimento, quando do retorno das aulas presenciais.

**Resolve:**

Art. 1º. Organizar a situação dos estudantes que se encontram sem notas no Sistema BDS, caberá a direção da escola orientar os professores a adotarem os seguintes procedimentos:

- I - Verificar o aproveitamento dos estudantes nas Atividades Pedagógicas Complementares - APCs dos 2º e 3º bimestres e, posteriormente, efetuar o lançamento das respectivas notas no Sistema BDS, impreterivelmente até o dia 30/10/2020.
- II - Identificar os estudantes que obtiveram aproveitamento insatisfatório nas APCs ou que não as realizaram (ação instantânea após cumprimento do item 1); e



Pavimentação Asfáltica Urbana em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), e serviços complementares de meio fio com guia e sarjeta conjugados, sinalização horizontal, conforme Projetos do Edital. Contrato de Repasse nº 897376/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1066804-06/2019, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Selvíria/MS. As obras e os serviços de engenharia serão realizados no Município de Selvíria, na Avenida Camargo Correa". Data da abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia 25/11/2020, no Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Rua Rui Barbosa, nº 1026, Loja 02, sala 01, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria 23 de outubro de 2020. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020

Processo nº 004/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ORGANIZAÇÃO BRASIL SC LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Compensação Previdêcia COMPREV para treinamento de servidores para gerenciamento do sistema referente a aposentados e pensionistas do Município de Sete Quedas - MS para compensação junto ao INSS de acordo com a Lei Federal 9.796 de 05 de março de 1999, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS - IPSSQ, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.09.272.010-2.061.3.390.39.00 - Ficha: 010

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Vigência: 15/10/2020 à 31/12 /2020

Data da Assinatura: 15/10/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: AIRTON TROMBETTA, pela contratante e ORGANIZAÇÃO BRASIL SC LTDA, pela contratada.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0090/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0042/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (chá e soro de leite em pó) para compor o Kit emergencial de alimentos para pessoas idosas e com deficiência conforme portaria 369/2020 COVID 19, até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 8.070,12 (oito mil e setenta reais e doze centavos);

Sete Quedas/MS, 23 de outubro de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 23 de outubro de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - Comunico a Homologação da Adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 43/2020**, Convoco o representante da empresa: Enzo Caminhões Ltda, vencedora da presente licitação para no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar da data de Homologação, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação. Sidrolândia MS, 22 de outubro de 2020. **Marcelo de Araújo Ascoli - Prefeito de Sidrolândia**

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal

Fis. 388

Rubrica